

1 **Ata da Reunião da 1ª Câmara do Conselho de Planejamento e Administração da**  
2 **Universidade Federal do Paraná realizada no dia 06 de setembro de 2018.**

3 Na data de seis de setembro de dois mil e dezoito, às nove horas, na Sala do Conselho  
4 Universitário, reuniu-se a Primeira Câmara do Conselho de Planejamento e Administração, sob a  
5 Presidência do Conselheiro Renato Bochicchio. Presentes os Conselheiros Titulares Vera Karam  
6 de Chueiri, Fausto Rodrigues Teixeira Filho, Tibiriçá Krüger Moreira, Marcos Sfair Sunye,  
7 Maria Lucia Masson, Mario de Paula Soares Filho e Edison Luiz Almeida Tizzot. Presente  
8 também a Conselheira Suplente Maria Candida Pires Vieira do Amaral Kroetz. Presentes ainda o  
9 Coordenador da CRI, Professor Thales Ricardo Cipriani e os servidores Everaldo Cordeiro, Sara  
10 Silva Lima Dal-Comuni e Bruna Teixeira de Souza. Presentes ainda o Coordenador do PECCA,  
11 Professor João Carlos Garzel Leodoro da Silva, a representante do DERE, Senhora Simone  
12 Arndt, a representante do DECIF, Senhora Maria Emilia Martins Ferreira e os Professores do  
13 Departamento de Geomática Daniel Rodrigues dos Santos e Leonardo Ercolin Filho.  
14 Justificaram suas ausências os Conselheiros Luiz Antonio Corrêa Lucchesi e Alexandre Luis  
15 Trovon de Carvalho. Havendo quórum, o Presidente declarou aberta a sessão colocando em  
16 discussão e votação as atas dos dias 02.08.2018 com continuidade no dia 09.08.2018 e  
17 23.08.2018, as quais foram aprovadas por unanimidade. Não havendo informes passou-se à  
18 **Ordem do Dia: 01) Processo: 198151/2017-77 - Termo de Contrato entre UFPR, FUNPAR**  
19 **e COPEL, para o desenvolvimento do projeto de pesquisa (P&D) intitulado**  
20 **“Desenvolvimento de um Método Automático para estimativa otimizada da diretriz do**  
21 **traçado de linhas de transmissão de energia variáveis meteorológicas.** Interessado: Daniel  
22 Rodrigues dos Santos (Departamento de Geomática). A Relatora, Conselheira Maria Candida  
23 Pires Vieira do Amaral Kroetz, apresentou o seguinte parecer: *“Ante o exposto, somos pela*  
24 *aprovação da Minuta do Termo de Contrato apresentada, bem como do Plano de Trabalho, por*  
25 *entender que atendem às disposições legais e regulamentares pertinentes e representam*  
26 *oportunidade de valiosa parceria para o desenvolvimento um método para otimizar o traçado de*  
27 *linhas de transmissão de energia que considera variáveis meteorológicas”*. Após a leitura a  
28 Relatora fez alguns esclarecimentos aos conselheiros e destacou a importância do Termo de  
29 Contrato para a UFPR. Em discussão e votação o parecer foi aprovado por unanimidade de  
30 votos. O Conselheiro Fausto propôs um voto de Louvor ao Coordenador do Projeto Professor  
31 Daniel Rodrigues dos Santos e aos demais membros que o assessoraram, tornando realidade esse  
32 importante projeto. Que a 1ª Câmara do COPLAD deliberou por unanimidade. O coordenador  
33 Daniel Rodrigues dos Santos fez algumas considerações a respeito do projeto e agradeceu a  
34 Relatora pelo parecer. **02) Processo: 009180/2018-54 - Termo de Contrato entre a UFPR e a**  
35 **FUNPAR visando o apoio à gestão administrativa, financeira e operacional ao “Curso de**  
36 **Especialização em Projetos Sustentáveis, Mudanças Climáticas e Mercado de Carbono –**  
37 **Turma 2018”**. Interessada: Coordenadora Ana Paula Dalla Corte – DECIF. A Relatora,  
38 Conselheira Vera Karam de Chueiri, exarou parecer favorável ao Termo de Contrato. Em  
39 discussão, o Coordenador Professor João Carlos Garzel Leodoro da Silva prestou informações a  
40 respeito do curso e esclareceu dúvidas dos conselheiros, destacando que a equipe do PECCA  
41 trabalha incansavelmente todos os dias cuidando dos dados dos projetos para que não apresentem  
42 nenhum problema. O Professor Thales também reforçou que a CRI faz a checagem de todos os  
43 dados em relação ao PIT; verificam se cada professor não está extrapolando a carga horária e  
44 estão atendendo o que determina a Resolução nº 41/17-COPLAD. Em votação o parecer foi  
45 aprovado por unanimidade de votos. **03) Processo: 204101/2017-36 – Cessão gratuita de uso**

46 **de espaço de terreno localizado no Campus do Centro de Estudos do Mar para instalação**  
47 **de um radar meteorológico pertencente à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente**  
48 **e Recursos Hídricos e operado pelo SIMEPAR.** Interessada: PRA/DELIC/GECON - Gerência  
49 de Contratos. O Relator, Conselheiro Mario de Paula Soares Filho, mencionou a Resolução nº  
50 10/00-COPLAD, que regulamenta a ocupação de espaços físicos nos imóveis da Universidade  
51 Federal do Paraná, no art. 4º, onde diz que diz o seguinte: “*Art. 4º Todos os atos administrativos*  
52 *referentes a contratos de concessão de uso, ou permissão de uso; regularização de utilização de*  
53 *espaços físicos, gerenciamento e fiscalização administrativa de que trata esta Resolução,*  
54 *cabem à Pró-Reitoria de Administração, após manifestação das Direções dos Setores*  
55 *envolvidos.*” Após ampla discussão, os Conselheiros concluíram que não é competência da  
56 Câmara deliberar a respeito do ‘assunto. E propuseram que a Resolução 10/00-COPLAD tem  
57 que ser atualizada enfatizando a reciprocidade entre as Instituições. Nada mais havendo a tratar,  
58 o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão da qual eu,  
59 Mariane Zubek, secretária, lavrei a presente ata.